

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 186ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Securitizadora") vem a público informar aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 186ª (centésima octogésima sexta) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" ou "Emissão"), sob os códigos CETIP CRA022009C1F e CRA022009C1I, que, em 15 de janeiro de 2026, foi proferida decisão nos autos da recuperação judicial da Indústria de Rações Patense Ltda. e de seu grupo econômico ("Devedora" e "Grupo Patense"), homologando o resultado da venda da UPI Bovinos com a declaração da DARLING INGREDIENTS INC. como vencedora da aquisição.

Nesse contexto, a Securitizadora esclarece que, por força da adesão ao Plano de Recuperação Judicial do Grupo Patense, os CRAs se enquadram nas condições aplicáveis aos "Credores Extraconcursais Financeiros Aderentes – Grupo A", nos termos da Cláusula 10 do Plano de Recuperação Judicial, cujas disposições preveem condições específicas a serem aplicadas caso a alienação da UPI Bovinos venha a se concretizar, observado o quanto ali estabelecido.

Por fim, a Securitizadora informa que continuará monitorando os desdobramentos dos fatos aqui narrados, visando sempre a proteção dos interesses dos Titulares dos CRA. A Securitizadora informa que permanece à disposição dos Titulares de CRA pelo e-mail relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores, de

Distribuição e de Securitização.